
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 168/2025 e 1070/2025

Nome	Deliberação
ADRIANA DE JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO
ALEX SILVA MÁXIMO DOS SANTOS	DEFERIDO
ARTUR DAVI DA SILVA LIMA	DEFERIDO
BRUNO FILIPE LEAL SILVA	DEFERIDO
EMILY LAINE NOGUEIRA SANTOS	DEFERIDO
FERNANDO SANTANA DA PURIFICAÇÃO SANTOS	DEFERIDO
JANA RAUNIRA SANTANA ALVES	DEFERIDO
MARIA BÁRBARA LIBÓRIO SACRAMENTO SOUZA	DEFERIDO
ROBSON OLIVEIRA SOUZA FILHO	DEFERIDO
RUTE MARIE SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
TAMIRES LEONARDA GUIMARÃES LESSA	DEFERIDO

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas pelo endereço eletrônico: **selecaoalagoinhas2025@mpba.mp.br**

3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 09 de abril de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO